1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA E A EMPRESA UELITON ALVES BARRETO ME, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 324, Centro, Canarana/BA, CEP 44.890-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Sra. FABIANA ANDRADE MACHADO, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, e, de outro lado, a empresa UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ nº 23.037.082/0001-44, estabelecida na Avenida Videval Seixas Dourado, Centro, Canarana/BA, representada pelo Sr. UELITON ALVES BARRETO, CPF nº XXX.090.555-XX, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 092/2025, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 110 do Decreto Municipal nº 219/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 092/2025, por mais 01 (um) ano, contados a partir do término da vigência original, ou seja, de 07 de novembro de 2026 até 07 de novembro de 2027, com a manutenção de todas as condições pactuadas inicialmente, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de entrega e obrigações assumidas pelas partes.

PARAGRÁFO ÚNICO – Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, nos termos do Decreto Municipal n° 219/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana/BA, 04 de novembro de 2026.

_____
MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ nº 13.714.464/0001-01
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

_____
UELITON ALVES BARRETO ME
CNPJ nº 23.037.082/0001-44
UELITON ALVES BARRETO
CPF nº 551.090.555-72
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____